Of. GP/DP n.º 1192/15

Valinhos, 4 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 134/2015, de Protesto ao Poder Executivo Municipal, em razão de situações decorrentes do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Ação direta de Inconstitucionalidade.

A presente Moção, de autoria dos vereadores José Pedro Damiano, Leonidio Augusto de Godoi “Léo Godói”, Antonio Soares Gomes Filho “Tunico”, Gilberto Aparecido Borges “Giba”, Israel Scupenaro e Orestes Previtale Júnior, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 03 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP